



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.037 - 27 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Apae

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

“ Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”  
Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2018  
21 a 28 de Agosto



### RESOLUÇÃO 01/2020

O Presidente da APAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das APAES com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Ibiporã, que se dará na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de março de 2020.

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

**Elaine Cristina da Costa Moraes, Auxiliar administrativo;**

**Célia Regina Pereira de Souza, Professora;**

**Bruna Dias Moura, Secretária;**

**Ana Paula S. F. Martins, Operadora de Telemarketing;**

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Ibiporã, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembléia Geral até 17 de fevereiro de 2020 até às 17:00 hrs . Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de Ibiporã, se houver.

Ibiporã 27 de janeiro de 2020.

Gilson Mensato  
Presidente  
RG 4.322.189-2  
CPF 654.547.909-15

Gilson Mensato  
Presidente da APAE

Rua Márcia Alves Pereira, 400  
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000  
Fone/Fax: (43) 3258-8500

[www.ibipora.apaebrazil.org.br](http://www.ibipora.apaebrazil.org.br) - [ibipora@apaebrazil.org.br](mailto:ibipora@apaebrazil.org.br)



## Câmara de Vereadores

### EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 051/2019

Ref. Tomada de Preços n.º 002/2017-CMI (Contrato n.º. 001/2018)

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto n.º 158, Mossunguê - CEP 81200-245, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Objeto: prorrogação do prazo contratual sendo o termo inicial dia 24/01/2020 e termo final dia 23/01/2021 e reajuste de valor ficando atualizado para R\$ 1.799,10 (Mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em 21.589,20 (Vinte um mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de Janeiro de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 001/2020, processo de inexigibilidade de licitação nº. 01/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 33.652,58 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referentes à contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240.

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2020  
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 01/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240;

**Objeto:** contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica;

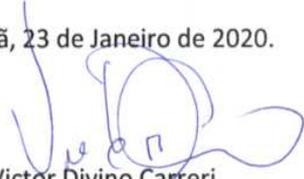
**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 33.652,58 (trinta e três mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

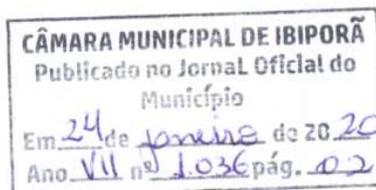
**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2020.

  
Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



  
LUIZ CROZERA  
Vereador Legislativo  
Câmara Municipal de Ibiporã



## Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 050 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 030/2020 – 22/01/2020 da SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *interino e com ônus* o servidor RENILSON LUIZ DA SILVA, matrícula 2498.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, para responder pela Coordenação da Capina e Roçagem da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, na ausência do Coordenador o servidor ELEANDRO PIZZI, matrícula 4245.1, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 30(*trinta*) dias, no período de 09 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 051 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 030/2020 – 22/01/2020 da SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *interino e com ônus* o servidor VALTER HUGO MORELLI, matrícula 3127.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Eletricista, para responder pela Coordenação da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, na ausência do Coordenador o servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272.3, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 30(*trinta*) dias, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 055/2020 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora JULIANA STUQUI MASTINE GOMES, matrícula 4427.1, para responder pela Função de confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, de 07 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 305, §2º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 002/2020 – CPAD,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula 3301.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, para na condição de defensor dativo apresentar defesa escrita em favor do servidor "A.G." matrícula 2306.1 que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, constituído nos termos da Portaria nº 763, de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 054 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 030/2020 – 22/01/2020 da SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *interino e com ônus* o servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 3883.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Coveiro, para responder pela Coordenação da Divisão de Cemitério da Secretaria Municipal de Administração, na ausência do Coordenador o servidor LUCAS ROVERATO PEREIRA, matrícula 4098.3, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 15(*quinze*) dias, no período de 22 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 055, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 955 de 27 de dezembro de 2019, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2019, a qual designou a servidora **DANIELE ALINE BALESTRE**, matrícula 3711.1, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

#### ANEXO ÚNICO – PORTARIA 056/2020

#### PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
16/01/2020	4124.1	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	Educador Infantil	I	01	I	03
14/01/2020	4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	Educador Infantil	I	01	I	03

## Departamento de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Toners, Fotocondutores, Cartuchos de tintas, bobinas e fitas para Impressoras. **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Prazo de pagamento:** em até (30) trinta dias após entrega do objeto e recebimento da nota fiscal e termo aceitação. **Data da Abertura:** 11/02/2020 às 08:40. **Valor Máximo Total:** R\$ 314.356,81. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) Ibiporã, 27 de janeiro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** Prefeito Municipal.

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)